



PREFEITURA
SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



SETOR DE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO

**EXECUÇÃO ILUMINAÇÃO NO CANTEIRO LATERAL DA BR,
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.**

São Mateus/ES
MARÇO/2026

Rua Alberto Sartório, 404 – Carapina – São Mateus – ES – CEP: 29.933-060

engenharia@saomateus.es.gov.br

Autenticar documento em <https://pmsaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330032003300300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





SETOR DE ENGENHARIA

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
2. LOCALIZAÇÃO DA OBRA.....	3
3. ESCOPO DO SERVIÇO.....	5
4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....	6
5. CRITÉRIO DE EXECUÇÃO.....	7
6. CONDIÇÕES AMBIENTAIS E DE SEGURANÇA.....	8
7. GARANTIAS E MANUTENÇÃO.....	9
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	10





1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Memorial Descritivo tem como objetivo apresentar as características técnicas, condições construtivas, materiais e especificações para a execução de serviços de iluminação no canteiro lateral da BR, no Município de São Mateus/ES, visando garantir segurança, valorização urbanística, mobilidade e eficiência energética ao espaço público.

2. LOCALIZAÇÃO DA OBRA

A área de intervenção está situada ao longo da BR, localizado no Município de São Mateus/ES, em trecho com extensão aproximada de 3.740,00 metros lineares, com presença de calçadas, ciclovias, vias de acesso e espaços de convivência.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A obra compreenderá a instalação de 316 unidades de Poste aço cônico contínuo reto, engastamento simples com 1 m de solo, h=7m, conicidade reduzida, carga nominal de 50 daN, dotados de luminárias LED de alta eficiência energética, bem como a infraestrutura elétrica e civil necessária para o pleno funcionamento do sistema de iluminação pública.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 Postes

- Tipo: Poste aço cônico contínuo reto;
- Altura: 7,00 metros, conforme projeto luminotécnico;
- Instalação: Sobre base de concreto armado com seção e profundidade adequadas às cargas previstas e às condições do solo;
- Acabamento: Pintura anticorrosiva para ambiente litorâneo (ou galvanização com dupla proteção) e que imita madeira.

4.2 Luminárias

- Tecnologia: LED;





SETOR DE ENGENHARIA

- Potência: Mínima de 51W até 67W, conforme projeto luminotécnico;
- Controle: Fotocélula integrada para acionamento automático;

4.3 Infraestrutura Elétrica

- Condutores: Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,60/1kV, antichama, HEPR 90°C – 6,0mm²
- Instalação: Eletroduto PEAD parede simples, corrugado, cor preta, diâmetro 2", referencia Kanaflex, Plastibras ou equivalente
- Aterramento: Malha de aterramento com Haste de terra tipo COPPERWELD - 5/8" x 2.40m
- Quadros: Instalação de quadro de comando com disjuntores, proteção contra surtos e dispositivos de seccionamento;
- Alimentação: Conexão com a rede da concessionária de energia (EDP/ES), com adequações conforme exigências técnicas.

4.4 Bases de Concreto

- Concreto: fck = 20 MPa;
- Fôrmas: Madeira ou compensado plastificado;
- Ferragem: Aço CA-50, conforme detalhamento de projeto;
- Dimensões: De acordo com o tipo de poste e condições de vento/local.

5. CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO

Todos os serviços deverão ser executados conforme as normas da ABNT, especialmente:

- NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;
- NBR 5101 – Iluminação pública;
- Normas complementares da concessionária de energia elétrica (EDP/ES);





SETOR DE ENGENHARIA

Os serviços deverão obedecer às melhores práticas de engenharia, com atenção à segurança do trabalho, sinalização do canteiro, minimização de impactos ao tráfego de pedestres e veículos;

A execução deverá ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado (CREA), com emissão de ART.

6. CONDIÇÕES AMBIENTAIS E DE SEGURANÇA

- A empresa contratada deverá adotar todas as medidas de proteção ao meio ambiente, evitando descarte irregular de resíduos;
- Todos os resíduos (embalagens, cabos, rebarbas de concreto, etc.) deverão ser coletados, segregados e destinados corretamente, com comprovação de destinação quando exigido;
- Os trabalhadores deverão utilizar EPI's obrigatórios, conforme as normas da NR-10 e NR-18.

7. GARANTIAS E MANUTENÇÃO

- A contratada deverá fornecer garantia mínima de 5 anos para as luminárias LED e para os demais materiais e serviços;
- Quaisquer defeitos de instalação ou mau funcionamento ocorridos dentro do período de garantia deverão ser corrigidos pela contratada sem ônus para a Administração Pública.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Todos os materiais utilizados deverão ser novos, certificados e de primeira linha, com comprovação de qualidade e conformidade com as normas brasileiras;
- A contratada deverá apresentar cronograma físico-financeiro detalhado e relatório fotográfico da execução dos serviços;





SETOR DE ENGENHARIA

- A obra integra as ações de requalificação da orla de Guriri – Município de São Mateus - ES e deve ser tratada com atenção à estética urbana e ao impacto visual.

Elaborado por:

RAYNARA MANZOLI GOMES LÍRIO
Engenheira Civil - CREA ES 054082/D
Coordenadora de Engenharia Civil
Decreto nº 17.975/2025

Aprovado por:

FLÁVIA BARBOSA MENDONÇA
Secretária de Desenvolvimento Urbano e Transportes
Decreto nº 18.606/2026



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://pmsaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330032003300300030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RAYNARA MANZOLI GOMES LÍRIO** em 24/03/2026 11:00
Checksum: **02B7485A3B94670154E6D9A99FC1E431F585A8D719A8B83FBABCB6C0894DA2EC**

Assinado eletronicamente por **FLAVIA BARBOSA MENDONÇA** em 24/03/2026 19:05
Checksum: **A7B4B09E3B204ED18005E6A4FE4F06D510D2657DC9ADD8F0634587359A803CCD**

